PORTARIA Nº 252 – DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 13, do Decreto 109/2026, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.767, de 03 de julho de 2026, c/c a Lei Municipal nº 2780 de 08 de setembro de 2026.

R E S O L V E:

CONCEDER 04(quatro) diárias, ao Sr. THIAGO DE ALMEIDA SILVA, Fiscal de Tributos, matrícula: 110710-0, no valor de R$ 682,40 (Seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Processo Administrativo nº 22.705/2026, para custear despesas nos termos do artigo 4°, inciso I, alínea "d", da Lei n° 2.767, de 03/07/2026 e Art. 1º, inciso I E II da 2780, de 08/09/2026, destinada à participação em curso de Avaliação de Imóveis Urbanos, promovido pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ECG/TCE-RJ em sua sede), com a finalidade de aprimoramento da atuação fiscal e para padronização dos procedimentos de avaliação de imóveis urbanos utilizados pela Administração Municipal, programada para os dias 16 a 19 de novembro de 2026, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
02.07.041220046.2.030	3390.14.00.00	R$ 682,40
Total:		R$ 682,40

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: saída: 16/11/26 a 19/11/26, horário das atividades: Das 10 h às 16 h.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIÁRIA: o beneficiário deverá apresentar, após o retorno, o relatório circunstanciado de viagem e os documentos comprobatórios da realização da missão institucional no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido pelo parágrafo 1º do artigo 20, do Decreto 109/2026.

_____

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2026.

Daniela C.A. Soares
Prefeita